



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRO REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2019 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARÁ – UFPA E A
ELEVADORES OK SERVIÇOS DE
ELEVADORES LTDA EPP.**

Processo: 23073.012236/2018-78

A União, por intermédio da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA**, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário, à Rua Augusto Corrêa s/nº, na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 34.621.748/0001-23, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. **GILMAR PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, domiciliado na Cidade de Belém, Estado do Pará, nomeado pelo Decreto Presidencial nº – numerado de 20 de setembro de 2024, publicado no DOU de 23 de setembro de 2024, portador do CPF nº. xxx.656.302-xx e RG nº. xx528xx - SEGUP/PA, empresa **ELEVADORES OK SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA EPP**, com endereço na cidade de Belém, Estado do Pará à Tv Curuzu, nº 2005, bairro Marco, CEP 66093-540 inscrita no CNPJ sob o nº 04.615.616/0001-28 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO ROSA MOITA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº XXX.742.882-XX e da CI nº 7xx994/CREA-PA, resolvem celebrar o presente Termo aditivo, tendo em vista o que consta no Processo nº 012236/2018 e com sujeição às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, aos Decretos nºs 3.555/00 e 5.450/05 e IN nº 05/17 da SEGES/MP, naquilo que couber, e demais normas que regulam a matéria, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato de Prestação de Serviços nº 28/2019, que tem como objeto: **“Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos Aparelhos de Transporte Vertical (ATV): Elevadores, plataformas elevatórias verticais e monta cargas da Universidade Federal do Pará localizados na Cidade Universitária Prof. José Silveira Netto, seus Institutos e demais Campi do interior.”**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO visando **prorrogar excepcionalmente** a vigência do **Contrato nº 28/2019** por mais **6 (seis) meses a contar de 24/03/2025**, na forma do § 4º do art. 57, da Lei 8666/93, face à justificativa constante às fls. 976 a 1007.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada excepcionalmente a vigência do Contrato até **24/09/2025** ou até que se conclua o processo licitatório (Processo nº 23073.23046/2024-24) em curso dentro do prazo de 6 (seis) meses, o que ocorrer primeiro.



CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

O valor mensal do contrato para prorrogação excepcional por mais 06 (seis) meses é de: **R\$ 63.919,06 (sessenta e três mil novecentos e dezenove reais e seis centavos).**

O valor global do contrato para prorrogação excepcional por mais 06 (seis) meses é de: **R\$ 383.514,36 (trezentos e oitenta e três mil quinhentos e quatorze reais e trinta e seis centavos).**

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da UFGA, relativos ao respectivo exercício, na seguinte classificação: Fonte: 1000 – Recursos Livres da União; Programa: 5113 – Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade; Ação Programática: 12.364.5113.20RK.0015 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior e; PTRES: 230077.

CLÁUSULA SEXTA: DA PRORROGAÇÃO DA GARANTIA

Deverá a empresa proceder a prorrogação da garantia com cobertura até a data de **24/12/2025**, na forma do Anexo VII-F, item 3.1, da IN 05/2017 SEGES/MP e da Cláusula Sétima do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

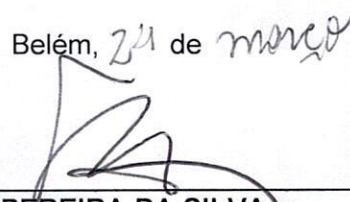
O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA: DA RATIFICAÇÃO

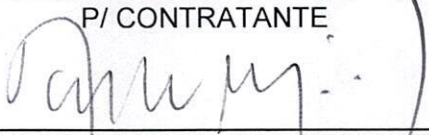
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Belém, 24 de março de 2025.



GILMAR PEREIRA DA SILVA,
P/ CONTRATANTE



ELEVADORES OK SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA EPP
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1º _____ 2º _____



CENTRO DE COMPUTAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 153258

Número do Contrato: 65/2022.
Nº Processo: 23072.232579/2021-62.
Pregão. Nº 4/2021. Contratante: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO. Contratado: 07.094.346/0001-45 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência. Vigência: 01/04/2025 a 01/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 151.978,20. Data de Assinatura: 21/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 21/03/2025).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE
INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 153267

Número do Contrato: 10/2024.
Nº Processo: 23072.259337/2022-05.
Pregão. Nº 1/2023. Contratante: DEPARTAMENTO MANUT. OPER.INFRA-ESTRUTURA/UFMG. Contratado: 11.312.296/0001-00 - AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. Objeto: Redução dos custos não renováveis, observado o entendimento do tcn nos acordos nº 1.186/2017-plenário e 1.586/2018-plenário; e a prorrogação contratual, com fundamento na cláusula segunda do contrato nº 10/2024-demi (id 3110568) e no art. 57, inciso ii da lei nº 8.666/93.. Vigência: 21/03/2025 a 22/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 850.129,80. Data de Assinatura: 21/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 21/03/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 153267

Número do Contrato: 8/2024.
Nº Processo: 23072.259337/2022-05.
Pregão. Nº 1/2023. Contratante: DEPARTAMENTO MANUT. OPER.INFRA-ESTRUTURA/UFMG. Contratado: 11.312.296/0001-00 - AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. Objeto: Redução dos custos não renováveis, observado o entendimento do tcn nos acordos nº 1.186/2017-plenário e 1.586/2018-plenário; e a prorrogação contratual, com fundamento na cláusula segunda do contrato nº 08/2024-demi (id 3100127) e no art. 57, inciso ii da lei nº 8.666/93.. Vigência: 22/03/2025 a 22/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 859.167,12. Data de Assinatura: 21/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 21/03/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 153267

Número do Contrato: 9/2024.
Nº Processo: 23072.259337/2022-05.
Pregão. Nº 1/2023. Contratante: DEPARTAMENTO MANUT. OPER.INFRA-ESTRUTURA/UFMG. Contratado: 11.312.296/0001-00 - AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. Objeto: Redução dos custos não renováveis, observado o entendimento do tcn nos acordos nº 1.186/2017-plenário e 1.586/2018-plenário; e a prorrogação contratual, com fundamento na cláusula segunda do contrato nº 09/2024-demi (id 3100867) e no art. 57, inciso ii da lei nº 8.666/93.. Vigência: 22/03/2025 a 22/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 888.555,96. Data de Assinatura: 21/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 21/03/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 153267

Número do Contrato: 6/2024.
Nº Processo: 23072.259337/2022-05.
Pregão. Nº 1/2023. Contratante: DEPARTAMENTO MANUT. OPER.INFRA-ESTRUTURA/UFMG. Contratado: 11.312.296/0001-00 - AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. Objeto: Redução dos custos não renováveis, observado o entendimento do tcn nos acordos nº 1.186/2017-plenário e 1.586/2018-plenário; e a prorrogação contratual, com fundamento na cláusula segunda do contrato nº 06/2024-demi (id 3100104) e no art. 57, inciso ii da lei nº 8.666/93.. Vigência: 22/03/2025 a 22/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 727.947,60. Data de Assinatura: 21/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 21/03/2025).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 2/2025

Processo SEI 23868.002788/2024-70

A Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT, por meio do Centro de Ciências Agrárias - CCA, torna público que realizará alienação, do tipo "maior lance", de leite bovino cru resfriado, de sua propriedade, na forma PRESENCIAL.

O certame com a definição dos arrematantes ocorrerá no dia 09/04/2025 às 10h:00h, horário Oficial de Brasília - DF, para a alienação de leite bovino cru, relacionados no Edital. O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço Centro de Ciências Agrárias (CCA) situado à BR 153 km 112, Zona Rural, Araguaína - TO. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: dcl@ufnt.edu.br e telefone: (63) 3416-5416, Diretoria de Compras e Licitações. ALINE EVANGELISTA MACHADO SANTA - Comissão Permanente de Avaliação de Sementes - UFNT.

CLARETE DE ITOZ
Ordenadora de Despesa

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2025 - UASG 153063

Nº Processo: 23073.066194/2024-33.
Dispensa Nº 1064/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Contratado: 05.572.870/0001-59 - FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Execução do Projeto de Ensino: "Curso de Especialização em Gestão Ambiental Urbana", aprovado pela resolução nº 5.761 de 21 de março de 2024 do Conselho/ufpa, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 25/03/2025 a 17/08/2026. Valor Total: R\$ 226.233,00. Data de Assinatura: 11/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/03/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2025 - UASG 153063

Número do Contrato: 28/2019.
Nº Processo: 12236/2018-78.
Pregão. Nº 10/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Contratado: 04.615.616/0001-28 - ELEVADORES OK COMERCIO DE PECAS, COMPONENTES E SERVICOS DE ELEVADORES LTDA. Objeto: Prorrogar excepcionalmente a vigência do contrato nº 28/2019 por mais 6 (seis) meses a contar de 24/03/2025, na forma do § 4º do art. 57, da lei 8666/93.. Vigência: 24/03/2025 a 24/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 383.514,36. Data de Assinatura: 24/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/03/2025).

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

EXTRAT DE DISTRATO Nº 10/2025

PROCESSO Nº 23073.018236/2025-19, DISTRATANTE - Universidade Federal do Pará; DISTRATADO(A): PRISCILA CASEIRO DE OLIVEIRA, OBJETO: Rescindir, a pedido do(a) distratado(a), o Contrato nº 022/2025, de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com vigência a partir de 17 de março de 2025, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela DISTRATANTE - LOIANE PRADO VERBICARO e pelo(a) DISTRATADO(A), PRISCILA CASEIRO DE OLIVEIRA.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL - SIPAC Nº 045/2025
PROCESSO Nº 23073.002137/2025-15, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADO: ALAN FERREIRA COSTA, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 050/2024, de Professor Substituto do Magistério Superior, para 07 de abril de 2026, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, LOIANE PRADO VERBICARO e pelo CONTRATADO, ALAN FERREIRA COSTA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL - SIPAC Nº 046/2025
PROCESSO Nº 23073.002194/2025-96, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: LIDIA DIAS GONÇALVES, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 050/2023, de Professor Temporário, para 26 de abril de 2026, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, LOIANE PRADO VERBICARO e pela CONTRATADA, LIDIA DIAS GONÇALVES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL - SIPAC Nº 047/2025
PROCESSO Nº 23073.002211/2025-95, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: TAMILIS FEITOSA LEAL, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 052/2024, de Professor Substituto do Magistério Superior, para 17 de abril de 2026, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, LOIANE PRADO VERBICARO e pela CONTRATADA, TAMILIS FEITOSA LEAL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL - SIPAC Nº 048/2025
PROCESSO Nº 23073.002141/2025-75, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: ALESSANDRA DE ALMEIDA PEREIRA ARNUNDO, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 139/2024, de Professor Substituto do Magistério Superior, para 15 de abril de 2026, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, LOIANE PRADO VERBICARO e pela CONTRATADA, ALESSANDRA DE ALMEIDA PEREIRA ARNUNDO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL - SIPAC Nº 049/2025
PROCESSO Nº 23073.002145/2025-53, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADO: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE MOURA, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 106/2024, de Professor Substituto do Magistério Superior, para 30 de abril de 2026, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, LOIANE PRADO VERBICARO e pelo CONTRATADO, CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE MOURA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2025 - UASG 153065

Nº Processo: 23074.112613/2024-69.

Inexigibilidade Nº 123/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA. Contratado: 01.404.158/0018-38 - PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de assinatura da base digital biblioteca virtual universitária, da empresa pearson education, para o período de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, de acesso multiusuário, com permissão de acesso remoto aos usuários da universidade federal da paraíba (ufpb).

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 19/03/2025 a 19/03/2027. Valor Total: R\$ 951.132,24. Data de Assinatura: 19/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 21/03/2025).

EXTRATO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2025.

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso VIII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.019057/2025-04, resolve: Rescindir, a pedido do docente, o Contrato nº 083/2024, do Professor Substituto GEIVISON DOS SANTOS RIBEIRO, SIAPE: 3433299, com lotação no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, a partir de 26/03/2025.

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 - UASG 153073

Nº Processo: 23074014189202505. Objeto: Eventual aquisição de Ração Animal, para atender às demandas do Departamento de Zootecnia e demais setores do Centro de Ciências Agrárias/UFPA. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 25/03/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Campus Universitário ILS/n. - Areia/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/153073-5-90001-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 25/03/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/04/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ADRIELE MERCIA SOUZA DE ASSIS MORAIS
Pregoeira/cfa/ufpb

(SIASGnet - 24/03/2025) 153073-15231-2024NE000151

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PENALIDADES

A Pró-Reitoria de Administração Substituta da Universidade Federal da Paraíba, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 23074.081915/2024-50, torna público e a quem interessar possa, especialmente a empresa SP DRONES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.577/0001-03, e ao seu representante legal, o Sr(a). FERNANDA DA SILVA MARCONDES DE ABREU, que em razão de a referida empresa haver participado do certame licitatório na modalidade pregão (nº 20/2023) e consequentemente haver sido emitidas 4 (quatro) Notas de Empenho no valor de R\$ 15.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), sem, contudo, entregar o objeto na forma pactuada e considerando a impossibilidade de fazer comunicação por via postal, haja vista ter se mudado do endereço cadastrado no SICAF, respeitando o contraditório e ampla defesa, comunica a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar com a Administração em 12 (doze) meses e, cumulativamente, aplicação da multa compensatória de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Comunica-se ainda a decisão de rescisão contratual, conforme o artigo 78 da Lei nº 8.666/1993. Fica concedido à empresa o prazo de 10 (dez) dias úteis, para apresentar, se querendo, recurso e as provas que desejar produzir. Fica também franqueada vista ao processo, que será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de recurso (art. 2, XII, da Lei Federal 9.784/1999). A ausência de pagamento da multa terá como consequência a inscrição do crédito em Dívida Ativa na União e do devedor no Cadin.

Em 24 de março de 2025
LARYSSA BRILHANTE CATANDUBA
Pró-Reitora de Administração Substituta

